



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2018.

Exmo. Senhor
Ednaldo dos Santos Passos
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
Praia Grande – SP

Protocolo n.º 1.104.775/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício GPC-SG nº 622/18, de 07/08/2018, que requer a instalação de banheiros públicos no interior da Unidade do Poupatempo, localizado nas dependências do Litoral Plaza Shopping, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado de Governo:

“Esclarecemos que os serviços do Poupatempo utilizam das estruturas dos Shoppings e, desta forma não tem previsão de instalação de banheiros nestas instalações, devendo ser utilizados os banheiros mantidos pelo Shopping.”

Ressaltamos, porém, que existe 01 (um) banheiro ao cidadão portador de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, instalado no mesmo andar do Poupatempo.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Subsecretário de Relacionamento com Municípios da Casa Civil

2 SRM/pbf
Rg 249
National

31110118



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 22 de agosto de 2018.

OFÍCIO GP N° 0589/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Comunicamos o recebimento de cópia do **REQUERIMENTO N° 249/18**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL DE OLIVEIRA**, dirigido à Secretaria de Gestão Pública do Governo do Estado de São Paulo, referente à possibilidade de implantação de banheiros públicos dentro da unidade do Poupatempo do Município.

A propósito, parabenizamos o diligente edil pela iniciativa, à qual nos irmanamos, considerando a relevância do assunto, e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário, reiterando nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito